

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA - Profissionais de Comunicação

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais realizará credenciamento para composição de subcomissão técnica composta por profissionais formados (as) em comunicação, publicidade ou marketing em razão da Concorrência Nº 01/2023, nas condições abaixo especificadas:

1.0 - Do objeto

1.1 Selecionar profissionais formados(as) em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo CRM/MG, na modalidade de Concorrência, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.

2.0 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital. Os(as) interessados(as) deverão enviar os documentos pelo e-mail compras.crmmg@portalmedico.org.br, a contar da data de publicação deste edital até às 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2023.

2.2. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRM/MG, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRM/MG, quando for o caso;

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

2 – Disponibilização do edital:

2.1 – O inteiro teor deste edital e de seus anexos ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico deste Conselho: www.crmmg.org.br, Transparência, Licitações, Licitações em andamento, chamamento público.

2.2 - Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por e-mail, para o seguinte endereço: compras.crmmg@portalmedico.org.br

2.3 Os esclarecimentos feitos formalmente por e-mail serão respondidos pela mesma via eletrônica, diretamente ao solicitante.

2.4 – A homologação dos CREDENCIADOS será publicada no Diário Oficial da União, disponibilizado no site deste Conselho (<http://www.crmmg.org.br>), facultado a este CRM-MG o envio de informações por outro meio.

2.5 Os interessados poderão solicitar o seu credenciamento a qualquer tempo, desde que vigente o edital de credenciamento, conforme prazo estabelecido neste edital.

3. DA ESCOLHA DOS(AS) MEMBROS(AS) DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo CRM/MG será composta por 3 (três) membros(as) e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União, sendo que dois dos membros serão profissionais da área vinculado ao CRM/MG.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no DOU juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRM/MG.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4. IMPUGNAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS)

4.1. Qualquer interessado(a) poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o(a) impugnado(a) terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido(a) ou suspeito(a), antes da decisão da autoridade competente

4.3. A abstenção do(a) impugnado(a) ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. As impugnações deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital pelo e-mail compras.crmmg@portalmedico.org.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não haverá auxílio financeiro ou remuneração para os membros da subcomissão técnica.

5.2. O Edital e o Anexo único estarão disponíveis no site do CRM/MG: www.crmmg.org.br.

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.4. Caso não se alcance o número de 9 integrantes para composição da subcomissão técnica este chamamento público será repetido quantas vezes for necessário para o atingimento do número mínimo de 9 integrantes para o sorteio final.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do CRM/MG.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo
Presidente

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG), na modalidade Concorrência, do tipo Técnica, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRM/MG.

Belo Horizonte, de de 2023.

ASSINATURA